

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 RE'15

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE - - - - - 406 RE'15

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

- Lei n. 2.702, de 12 de novembro de 1936.
- Lei n. 2.706, de 13 de novembro de 1936.
- Lei n. 2.712, de 13 de novembro de 1936.
- Lei n. 2.713, de 13 de novembro de 1936.
- Lei n. 2.714, de 13 de novembro de 1936.
- Lei n. 2.716, de 13 de novembro de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.955, de 3 de novembro de 1936 — Da regulamento á Directoria de Terras, Colonização e Imigração, da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio.

Decreto n. 7.967, de 13 de novembro de 1936 — Abre, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, o credito de 600:000\$000, suplementar á verba n. 10 — Representação do Estado, consignação n. 2, § 3.º, do art. 3.º do orçamento vigente.

Decreto n. 7.970, de 13 de novembro de 1936 — Cria Caixas Economicas anexas a collectorias estaduais.

Decreto n. 7.971, de 13 de novembro de 1936 — Transfere dotações dentro das verbas ns. 354 e 361 do orçamento vigente.

PALACIO DO GOVERNO — Despacho proferido pelo Governo do Estado — Despachos do Secretario do Governo.

SEGURANCA PUBLICA — Decretos de 12 do corrente.

FAZENDA — Decretos de 6 do corrente — Titulos declaratorios do vencimentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papeis — Directoria da Justiça — Actos — Communicações á Secretaria da Fazenda — Requerimento despachado — 2.ª secção — Requerimento despachado — Communicações — Directoria de Contabilidade — Prestações de contas — Pagamentos requisitados — Pagamentos declarados legais — Requerimento despachado.

Junta Commercial.

Departamento de Assistencia Social: — Despacho do Director.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.ª Directoria — 1.ª secção — Actos — Officios — Requerimentos despachados — 2.ª secção — Autorisações expedidas — Requerimento despachado — Folhas corridas — 3.ª secção — Requerimentos despachados — 2.ª Directoria — 2.ª secção — Pagamentos requisitados — Portarias de pagamento — 3.ª secção — Requerimento despachado — Escala — Directoria do Serviço de Tránsito.

Força Publica: — 1.ª secção — Licença — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 261.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Portaria — Officios — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 197. — Boletim meteorologico.

SECRETARIA DA FAZENDA — Despachos do Secretario — Directoria Geral da Secretaria — Despachos — Directoria da Despesa — Directoria Geral da Recelita — Despachos — Comissões Julgadoras — Tribunal de Impostos e Taxas — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliária — Bolsa Official de Valores de São Paulo.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.ª e 2.ª Directorias — Expediente das 1.ª e 2.ª secções — 3.ª Directoria — Contabilidade — Sub directoria geral — Almoarifado.

Directoria do Ensino — Expediente geral — Protocolo e archivo.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papeis entrados e despachados — Officios, Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informaçoes.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Despachos do Secretario em 13 — Officios — Directoria de Contabilidade — Extracto de empenhos n. 203 — Directoria de Viação — Extracto n. 225 — Repartição de Aguas e Esgotos, Departamento de Estradas de Rodagem — Relação n. 541.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO — Requerimentos despachados pelo Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura — Departamento Municipal de Hygiene.

EDITAES — BALANÇETES

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SAO PAULO — 103.ª sessão ordinaria em 13 de novembro — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios, srs. Renato Netto e Antenor Gandra — Expediente — Discursos dos srs. Mariano Wendel, Valdomiro Silveira, Leopoldo e Silva, Campos Vergal e Edgard França — Discurso pronunciado pelo sr. Miguel Coutinho, na sessão de 12 do corrente.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL 2.ª REGIAO MILITAR. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA — 6.ª Região. RECEBEDORIA FEDERAL. ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo).

DIARIO DA JUSTICA

PALACIO DA JUSTICA

CORTE DE APPELLACAO — Sessão da 2.ª Camara — Sessão da 3.ª Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados — Férias — Visitas — Licenças — Conselho Disciplinar da Magistratura: autos devolvidos — Edital.

Secretaria — Ordem do dia: da 1.ª Camara em 16 — Autos entrados em 15 e preparos — Expediente: Secretaria, 1.º officio, 3.º officio, Criminal.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pareceres.

Procuradoria Judicial da Fazenda do Estado — Pareceres.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

(*) LEI N. 2.702, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, em favor da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um credito especial de Rs. 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis), destinado a custear, no corrente exercicio, as despesas da commissão incumbida não só de organizar o tabellamento de generos de primeira necessidade nesta Capital e em outros centros do Estado, como tambem de executar outras providencias resultantes do decreto federal n.º 1.007, de 4 de agosto do corrente anno.

Artigo 2.º — Fica, outrossim, o Poder Executivo autorizado a realizar as operações de credito necessarias á execução da presente lei, que entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valentim Gentil
Clóvis Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 12 de novembro de 1936.

José de Paiva Castro,
Director Geral, em commissão.

(*) Publicada novamente por ter sahido com incorrecções.

LEI N. 2.712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, um terreno situado na Praça João Pessoa, medindo 80 mts. 25 á rua 15 de Novembro, 62 ms. á rua Coronel Lucio, 64 mts. 25 á rua do Commercio e 78 ms. á rua do Reservatorio d'Agua, para, em dito terreno, ser opportunamente construido o prédio destinado ao grupo escolar da mesma cidade.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de novembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Sylvio Portugal,
Cantídio de Moura Campos.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 13 de novembro de 1936.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Director Geral.

LEI N. 2.714, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Casa Branca, um terreno de seiscentos metros quadrados, anexo ao pateo da Escola Normal da mesma cidade.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de novembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Sylvio Portugal,
Cantídio de Moura Campos.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 13 de novembro de 1936.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Director Geral.

LEI N. 2.706, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, em favor da Secretaria dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, um credito de rs. 59:000\$000 (oitenta contos de réis), suplementar á verba n. 289 (Despesas não previstas) do actual orçamento, destinado a ocorrer ás despesas com a representação de São Paulo na Exposição Industrial do Rio de Janeiro e na Exposição Commemorativa do Centenario de Carlos Gomes, em Campinas, fazendo-se as operações financeiras que se tornarem necessarias.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario, devendo a presente lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valentim Gentil
Clóvis Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 13 de novembro de 1936.

José de Paiva Castro,
Director Geral, em commissão.

LEI N. 2.713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Tapira, um terreno com a área de 4.200 ms. 2 (quatro mil e duzentos metros quadrados), situado na praça Dr. Pedro Carlos de Souza, daquela cidade, medindo 75 metros para as ruas 21 de Abril e 15 de Novembro e 56 metros para a rua 11 de Julho e a praça Dr. Pedro Carlos de Souza, afim de ser, em dito terreno, opportunamente construido o edificio destinado ao grupo escolar local.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de novembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Sylvio Portugal,
Cantídio de Moura Campos.

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 13 de novembro de 1936.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Director Geral.

LEI N. 2.716, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, em favor da Secretaria da Fazenda, um credito de rs. 500:000\$500 (quinhentos contos de réis), suplementar á verba n. 358 do orçamento actual.

Artigo 2.º — Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar as operações financeiras necessarias á execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Clóvis Ribeiro.

Comissão de Assistencia Hospitalar do Estado de São Paulo

Praça Ramos de Azevedo n. 16 — 4.º andar
— Telephone. 4 - 4101 —